

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL
de Nazaré da Mata

L E I

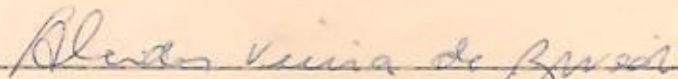
Nº 921/69

O Prefeito Municipal de Nazaré da Mata:
Faça saber que a Câmara Municipal de Nazaré da
Mata decreta e eu sancione a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública
a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE NAZARÉ DA MATA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, em 23 de
maio de 1969.


Alcides Vieira de Azevêdo - Prefeito